



PORTARIA Nº 121–GD/IFAM/CTB/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº **2311818**, que solicita **Progressão por Mérito Profissional**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 006-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 16 de maio de 2019, referente ao Processo Nº 23385.000148/2019-91, de 16 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação: **C**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **02 (C 202)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311818	Aline Cristine da Silva Lima	11.11.2017 a 10.05.2019	C (202)	C (203)	14/05/2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019